



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA N° 002 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.347/2025.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA n°003/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva com vestiário padrão FNDE nas coordenadas: 10°55'10.94"S - 61°30'2.25"O, pertencente ao Município de Rondolandia-MT, conforme Termo de Compromisso n° 16851-FNDE.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00min (horário de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sítio à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa. A Agente de Contratação considerando que diante da decisão de Suspensão na data do dia 25/11/2025, conforme sessão gravada em áudio e vídeo através do Link do YOUTUBE: <https://youtu.be/aJJPxdRQyTo>. Considerando no dia 25/11/2025, conforme exarado na ata de Julgamento de fls.537/539, tendo o licitante presente ciência que as comunicações referentes ao resultado do julgamento do certame serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: www.rondolandia.mt.gov.br. A Comissão de Compras considerando que após os Parecer do Setor de Engenharia e Contabilidade, daremos continuidade e prosseguimento aos trabalhos, deliberando o resultado final do julgamento da análise da habilitação da empresa participante, já qualificada nos autos. Registro-se que na sessão anterior, os documentos de Habilitação apresentados foram visitados pela Comissão de Compras e Licitante presente. Ato continuo, a CC decidiu encerrar a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados. Realizada a análise de toda a documentação de Habilitação apresentadas pela empresa verificamos que a Empresa: **RM Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ: 10.480.301/0001-13, Endereço: Avenida Acre, N° 891, Sala A, Bairro: Vila Nova, CEP: 69.265-000, Apuí - AM**, representada pelo Srº Paulo Henrique de Abreu Rocha, CPF: 040.122.802-95 e RG de N° 31454690 SSP/AM, Sócio Administrador da Empresa, apresentou os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica Operacional e Profissional, contido em Lei vigente e condizentes ao Edital e de seus Anexos. O Departamento de Compras considerando que no que concerne aos documentos relativos a "**Qualificação Econômico - Financeira**" e "**Qualificação Técnica Operacional e**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Profissional, os autos foram encaminhados ao Departamento de Engenharia e Contabilidade em atendimento aos itens **a Minuta do Edital**, para análise e manifestação referente aos Índices de Liquidez do Balanço e Acervos e Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes, objetivando com isso a conclusão da etapa de Habilitação. Considerando que os autos retornaram no dia 03/12/2025 a esta Comissão com os Pareceres dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade, sendo do **Setor de Engenharia** com o seguinte resultado:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 007/2025
REFERENTE Á CONCORRÊNCIA N° 003/2025, PROCESSO ADM N°
347/2025.

Rondolândia, 28 de novembro de 2025.

Trata-se de parecer técnico referente a análise de capacidade técnica, relativo ao processo licitatório n° 003/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NAS COORDENADAS: 10°55'10.94"S – 61°30'2.25"O, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 16851-FNDE.**

Conforme encaminhado pelo departamento de licitação, a este setor, através do comunicado interno, ao qual vem solicitar a manifestação quanto aos acervos e atestados de capacidade técnica, constantes nos autos.

Conforme prevê o edital, a empresa participante deve assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

Foi verificado que a empresa apresentou acervos do Profissional JHONATTAN PHALMER FREITAS RENOVATO, e sua respectiva certidão de pessoa física, foi apresentado certidão de pessoa jurídica da empresa junto ao conselho de engenharia, e atestado de capacidade técnica com os serviços exigidos, conforme o quadro de quantitativos do item 14.6.4 do edital.

Este é meu parecer

Fagner Junior da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT
CREA nº 21653D/RO

Responsável Técnico
Fagner Junior da Silva
engenheiro civil
Decreto nº378/GAB/2025





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Conforme relatado no Parecer Técnico da Engenheira responsável Srº Fagner Junior da Silva, a Empresa atendeu as exigências do Edital no quesito, Qualificação Técnica Operacional e Profissional. Conforme relatado no Parecer Técnico do Departamento de **Contabilidade**, com o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE ENGENHARIA
GESTÃO 2025/2028



COMUNICADO INTERNO

Do: Setor de engenharia

Para: Comissão de compras.

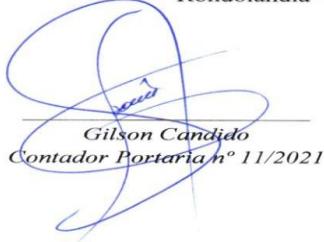
Processo Administrativo de nº. 347/2025.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NAS COORDENADAS: 10°55'10.94"S – 61°30'2.25"O, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 16851-FNDE.

Em atenção à solicitação do setor de licitações para conferência dos Balanços Financeiros apresentados constantes nos autos, após verificação atesto que os mesmos estão em conformidade com o que pede na minuta do edital, atendendo assim os requisitos na íntegra constante no processo Administrativo nº 347/2025;

Rondolândia – MT, 25 de Novembro de 2025.


Gilson Cândido
Contador Portaria nº 11/2021

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



Conforme relatado no Parecer Técnico do Setor de Contabilidade responsável Srº Gilson Cândido, a Empresa apresentou os índices de liquidez demonstrando sua saúde financeira de acordo com o exigido na minuta do edital. Após as conferências realizadas pelo Departamento de Contabilidade e Setor de Engenharia conforme constam despachos inseridos nos autos pelos responsáveis, Srº. Fagner Junior da Silva e Srº. Gilson Cândido, a Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade HABILITAR a empresa: **RM Construções e**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Terraplanagem LTDA, CNPJ: 10.480.301/0001-13, pela mesma ter cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **RM Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ: 10.480.301/0001-13**, com o valor global da licitação de **R\$ 1.274.413,68 (Hum milhão duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**. Em atenção ao item 16 do Edital e com fulcro no art. 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21, encontra-se os autos franqueados aos interessados em interpor recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, que se inicia a partir da publicação da presente Ata no Portal de Transparência deste Município. Após decorrido o prazo para apresentação dos recursos, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que é conforme, segue, foi encerrada a sessão de julgamento do Resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 003/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 347/2025, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a e equipe de apoio da CC.

Rondolândia - MT, 04 de dezembro de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO**